



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 070/90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/093/90;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo nº 001/89, ao Convênio nº 15/89 que, entre si celebram o Ministério da Educação, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a concessão de bolsas de estudos para a execução do Programa Especial de Formação-PEF, dentro do Programa de Bolsas de Estudo no País.


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 12 de setembro de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MULLEN JUNIOR - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro